PORTARIA Nº 58, de 05.07.2023

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova, em virtude de falecimento do Sr. Antônio Bartolomeu Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a lamentável perda do honrado cidadão pontenovense e ex-Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2023, em virtude do falecimento do Sr. Antônio Bartolomeu Barbosa, ocorrido em 05.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 5 de julho de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente